

PODER

Em revés para o Planalto, Senado aprova PEC da aposentadoria especial para agentes comunitários de saúde, com impacto de R\$ 27,9 bilhões aos cofres públicos

Com pauta-bomba, derrota para governo

» ARMANDO HOLANDA

O Senado aprovou, em dois turnos, ontem, a proposta de emenda à Constituição (PEC) que garante aos agentes comunitários de saúde (ACS) e dos agentes de combate às endemias (ACE) se aposentarem com o último salário da carreira e com direito aos mesmos reajustes concedidos aos profissionais em atividade. O texto recebeu amplo apoio no plenário: foram 71 votos favoráveis, um contrário e uma abstenção no primeiro turno. Na votação seguinte, 73 votos a favor, um contrário e uma abstenção. Agora, seguirá para sanção do presidente do Congresso, Davi Alcolumbre (União-AP).

O governo avalia que a proposta, classificada como pauta-bomba, terá um custo de R\$ 27,9 bilhões ao longo de 10 anos.

A matéria avançou com apoio de parlamentares da base do governo e da oposição. O Palácio do Planalto liberou a bancada para votar conforme a orientação de cada parlamentar, sem fechar posição sobre a proposta.

Durante a discussão, o senador Nelsinho Trad (PSD-MS) afirmou que os agentes comunitários aguardam a aprovação da medida há mais de 14 anos. Pelo MDB, o líder Eduardo Braga (AM) classificou a iniciativa como uma reparação a uma injustiça histórica contra profissionais que atuam na linha de frente da atenção básica à saúde. Progressistas, Republicanos, PSDB, Podemos, Avante e União Brasil também encaminharam voto favorável.

Líder do governo no Senado, Teresa Leitão (PT-PE) aproveitou a discussão para destacar o reconhecimento dado pelo governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva aos agentes

Waldemir Barreto/Agência Senado



A PEC irá agora para promulgação por Alcolumbre, que está com relações estremecidas com o Planalto

comunitários e de combate às endemias, citando avanços obtidos pela categoria nos últimos anos. Apesar da manifestação, a parlamentar informou que não participaria da votação.

Regras

A PEC também define a idade mínima de aposentadoria de 57 anos para mulheres e 60 anos para homens. Para ter, acesso ao benefício, será necessário comprovar 25 anos de contribuição e de efetivo exercício na função. O texto ainda prevê regras de transição, com idade mínima inicial de 50 anos para mulheres e de 52 anos para homens.

Os direitos à paridade — que garante os mesmos reajustes concedidos aos servidores da ativa — e à integralidade, permitindo

aposentadoria com o valor correspondente ao último salário da carreira, deixaram de existir para a maior parte dos servidores públicos há 23 anos e nunca foram aplicados aos segurados do INSS. A PEC também estende essas garantias aos agentes indígenas de saúde e aos agentes indígenas de saneamento.

Embora a proposta tenha sido aprovada com ampla margem, técnicos do Ministério da Previdência alertaram que a aprovação da PEC abre caminho para outras categorias do serviço público reivindicarem tratamento semelhante, como professores, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e outros profissionais submetidos a condições especiais de trabalho, que poderão recorrer ao mesmo argumento para pleitear integralidade e paridade.

O que prevê a PEC

- » Para a aposentadoria, os agentes têm de comprovar “atuação por 25 anos exclusivamente no efetivo exercício de suas funções”.
- » A idade mínima de aposentadoria é de 50 anos para mulheres, e 52 anos para homens, até 31 de dezembro de 2030;
- » De 52 anos para mulheres, e 54 anos para homens, até 31 de dezembro de 2035;
- » De 54 anos para mulheres, e 56 anos para homens até 31 de dezembro de 2040;
- » De 57 anos para mulheres, e 60 anos para homens, a partir de 1º de janeiro de 2041.
- » Outra possibilidade prevista pela PEC é de aposentadoria por idade, para mulheres que completarem 60 anos e homens de 63 anos com, no mínimo, 15 anos de contribuição e 10 anos de atividade.
- » A PEC proíbe a contratação temporária ou terceirizada dos agentes em questão, a não ser em casos de emergência em saúde pública.
- » Segundo a proposta, os servidores terceirizados que participaram de processo seletivo público “serão automaticamente transformados em servidores públicos” a partir da publicação do texto.
- » Gestores públicos terão até 31 de dezembro de 2028 para implementar as regras.

Durigan fala em judicialização

O ministro da Fazenda, Dario Durigan, afirmou que, se o Congresso não apontar uma fonte de receita para a proposta que cria uma aposentadoria especial aos agentes de saúde, é provável que o governo acione o Supremo Tribunal Federal (STF).

“Se estiver não apontando fonte de receita, descumprindo a jurisprudence do Supremo, é provável que o governo vá ao Supremo”, disse, enquanto ocorria a análise do texto em plenário.

Durigan frisou que a Constituição sempre previu que a criação de um benefício previdenciário exige a indicação de uma fonte de receita. “É preciso ver o que o Congresso vai aprovar nesse sentido, e as medidas judiciais podem ser avaliadas

sempre, para que a gente respeite o equilíbrio fiscal.”

O titular da Fazenda acrescentou que tem falado com o presidente do Senado e reiterado os pedidos para que não se comprometa o equilíbrio que foi “arduamente conseguido por essa gestão”, com esse tipo de medida de alto impacto fiscal. “Tenho reiterado e reiterarei aos dois presidentes”, destacou.

Súmula

Durigan afirmou também que está avançando a discussão no STF sobre a súmula — um tipo de consolidação de interpretação jurídica — para explicitar que a criação de qualquer despesa precisa estar acompanhada de uma compensação pelo lado da receita. “Eu

li a súmula. E a gente, inclusive, fez contribuições.”

Estimativas atualizadas do Ministério da Previdência Social (MPS) indicam que o projeto teria impacto fiscal de R\$ 27,9 bilhões em 10 anos. Segundo a pasta, o valor é composto por um custo de R\$ 17,6 bilhões para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), que atende aos servidores públicos federais, estaduais e municipais, e de R\$ 10,3 bilhões para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Considerando os próximos 80 anos, a insuficiência financeira provocada pelo texto passa de R\$ 54 bilhões, segundo a pasta. As estimativas já consideram a redução de receitas dos regimes de previdência e a antecipação do pagamento de benefícios.

OAB intercede no Supremo por Flávio

» IAGO MAC CORD

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB) enviou um ofício ao ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), solicitando a reversão da decisão que suspendeu as visitas do senador e pré-candidato à Presidência da República Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ao pai, o ex-presidente Jair Bolsonaro. A entidade argumenta que, além do vínculo familiar, Flávio é advogado habilitado nos autos e que as prerrogativas da profissão garantem o direito de comunicação pessoal e reservada com o cliente para fins estritamente profissionais.

A proibição de visitas foi imposta por Moraes na segunda-feira e tem validade de 90 dias. A decisão ocorreu após Flávio divulgar, nas redes sociais, uma carta manuscrita do pai no sábado. Para Moraes, o ato

Reprodução/Instagram



Senador acionou a entidade para usar prerrogativa de advogado

configurou um desrespeito às condições da prisão domiciliar do ex-presidente, que proíbe o uso de redes sociais diretamente ou por intermediário de terceiros.

No documento assinado por Délio Lins e Silva Júnior, presidente em substituição do CFOAB, e por Alex Sarkis, procurador nacional de Defesa das Prerrogativas, a entidade reforça o caráter estritamente institucional de sua manifestação. Os representantes ressaltaram que a iniciativa jurídica busca unicamente assegurar a observância das prerrogativas da advocacia, sem qualquer tipo de interferência no mérito da execução penal ou nas medidas determinadas pela Suprema Corte.

A manifestação detalha a condição jurídica de Flávio Bolsonaro, ressaltando que ele não atua no caso apenas na condição de familiar, mas sim, como defensor

constituído de forma regular. Sob essa ótica, a entidade argumenta que eventuais restrições de caráter pessoal impostas ao parlamentar não podem servir de obstáculo para o livre exercício de sua atividade profissional como advogado.

A solicitação sugere que as reuniões sejam viabilizadas sob as cautelas e diretrizes que o ministro reitor considerar adequadas, assegurando que o foco das interações seja estritamente a prestação de serviços jurídicos.

A manifestação da OAB ocorreu após ser provocada pelo próprio senador, que informou à entidade sobre a possível restrição ao seu exercício profissional.

Além da suspensão das visitas por três meses, Moraes estabeleceu um prazo de 48 horas para que a defesa de Bolsonaro explique a divulgação da carta.

NAS ENTRELINHAS

Por Luiz Carlos Azedo



luizazedo.df@dabr.com.br



Quando a "pequena política" põe em risco o papel do Estado Democrático

A reação do presidente nacional do PL, Valdemar Costa Neto, às decisões do ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), revela algo mais profundo do que uma disputa judicial em torno de emendas parlamentares. Ao tratar como natural a participação de um dirigente partidário sem mandato na indicação de verbas públicas — prática também atribuída pela Polícia Federal ao ex-presidente da Câmara Eduardo Cunha —, Valdemar expõe uma cultura política dominante no Congresso Nacional que passou a considerar o Orçamento da União patrimônio compartilhado por cúpulas partidárias, líderes do Congresso e operadores instalados na máquina legislativa.

Segundo a investigação, 21 emendas relacionadas ao dirigente do PL movimentariam R\$ 119,2 milhões, dos quais cerca de R\$ 104 milhões já teriam sido pagos. A defesa nega dolo, fraude e obtenção de vantagem pessoal e anuncia que contestará as medidas. No caso de Eduardo Cunha, são investigadas 29 emendas, no valor de R\$ 6,1 milhões, registradas como indicações da liderança do Republicanos, embora o ex-deputado não exerça mandato. Cunha também nega irregularidades.

Em ambos os episódios, a questão central não é o diálogo político, mas a possível existência de “cotas orçamentárias informais” administradas por agentes sem competência constitucional para dispor do Orçamento. A decisão mais recente de Dino reafirma que a indicação de emendas é um ato funcional e personalíssimo. Emendas não são propriedade particular, não podem ser cedidas, emprestadas ou vendidas, nem administradas por ex-parlamentares, dirigentes partidários, empresários ou intermediários.

Depois do fim do orçamento secreto, coibido pelo Supremo, a opacidade voltou a se instalar por outros caminhos. E não se resume às suspeitas envolvendo Valdemar ou Cunha, nem pode ser atribuído exclusivamente ao PL ou ao Republicanos. Trata-se de uma prática generalizada, que beneficia principalmente os grandes partidos, do PL ao PT, passando pelas legendas do Centrão.

É um iceberg. Auditoria da Controladoria-Geral da União examinou R\$ 20,7 bilhões em emendas Pix distribuídas, entre 2020 e 2024, a 5.335 municípios — 95% das cidades brasileiras. Numa amostra de 15 municípios, 12 apresentaram transparência e rastreabilidade inadequadas. Entre as 14 prefeituras que já haviam executado os recursos, nove apresentaram irregularidades graves, como indícios de direcionamento de contratações, sobrepreço e superfaturamento.

Na saúde, 75 auditorias do Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde, realizadas em 48 municípios de 23 unidades da Federação, identificaram impacto financeiro de R\$ 25,9 milhões sobre R\$ 53,3 milhões fiscalizados. Desse total, R\$ 20,6 milhões foram classificados como danos efetivos ao erário e R\$ 5,3 milhões como desvios de recursos.

Disparidade de armas

Não se trata de demonizar as emendas. Uma coisa é atender necessidades locais ignoradas pela burocracia federal e aproximar o Orçamento das demandas dos municípios. Outra é transformar um instrumento complementar no eixo dominante da política fiscal e eleitoral. Quando a distribuição deixa de obedecer a planejamento nacional, critérios técnicos, transparência e avaliação de resultados, o Estado passa a ser fragmentado, mas ninguém se responsabiliza pela efetiva execução dos recursos nem com a política a que servem.

O pensador italiano Antônio Gramsci distinguiu a “pequena política” — feita de intrigas, articulações de bastidores e interesses fisiológicos — da “grande política”, relacionada à organização do Estado, às estruturas econômicas e sociais e aos grandes interesses nacionais. No Brasil, as emendas invertem essa hierarquia. A pequena política apropriou-se de parcela tão expressiva do Orçamento que se transformou numa questão de Estado, ou seja, da grande política.

Em 2024, o conjunto das emendas chegou a aproximadamente R\$ 47,4 bilhões, valor próximo dos R\$ 55 bilhões destinados ao Programa de Aceleração do Crescimento, em 2024. O volume executado dessas emendas atingiu R\$ 9,3 bilhões em 2025 e chegou a R\$ 12,1 bilhões no Orçamento de 2026. A Transparência Brasil identificou R\$ 1,3 bilhão executado em 2025 por meio de 1.341 emendas registradas apenas em nome de líderes partidários. A Comissão de Saúde concentrou R\$ 818,1 milhões dessas indicações sem autoria nominal.

Em vez de desaparecer, o orçamento secreto mudou de nome, de modalidade e de operador. PP, União Brasil, Republicanos, PL, Avante, Podemos e Solidariedade utilizaram as chamadas emendas de liderança em 2025. Em 2026, o PT também passou a empregar o modelo. A generalização explica a resistência do Congresso. A consequência eleitoral é uma disparidade de armas quase intrinsecamente entre quem tem e quem não tem mandato e a formação de um regime no qual um pequeno grupo de líderes de bancada detém o controle da maior parte dos investimentos da União.